

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CMLA

RATIFICO, na forma do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, os atos da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal lavrados no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021-CMLA, reconhecidos válidos em parecer jurídico, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 17.343.923/0001-49**, para executar serviços de locação de licenciamento de uso de sistemas informatizados (software) de folha de pagamento, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, que envolvam a gestão de recursos humanos, durante o exercício de 2021, pelo valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, nas especificações, condições e prazo previsto neste processo.

Limoeiro do Ajuru / PA, 14 de janeiro de 2021.



CELMA MACHADO PIRES

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

